



Câmara Municipal de São Paulo

Ordem n.º NO do proc.
de 90 de 1973
funcionário

PARECER
0177/93

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI 90/93.

Projeto de lei, de autoria do Executivo, tem por objeto instituir, no âmbito do município de São Paulo, "o Dia do Voluntário".

A homenagem dirige-se àqueles cujo espírito humano se destaca. Mira àqueles cujo espírito alcança os seus semelhantes, especialmente nos momentos em que estes mais precisam, e que trabalham para que a vida em sociedade se estabeleça com critérios de maior justiça social. A figura do voluntário deve ser enaltecida.

Por essas razões, a Comissão opina

Favoravelmente à propositura.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 14/04/93.

Manic Jani
- Presidente